

Balanço Social 2020 - APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e género
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e género Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e género
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Comissão de Serviço	H:	0		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	8	
	M:	0		M:	3		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	5	
	T:	0		T:	9		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4		T:	13	
CTFP por tempo indeterminado	H:	0		H:	0		H:	15		H:	11		H:	90		H:	0		H:	4		H:	0		H:	4		H:	124	
	M:	0		M:	0		M:	21		M:	46		M:	74		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	142	
	T:	0		T:	0		T:	36		T:	57		T:	164		T:	0		T:	5		T:	0		T:	4		T:	266	
CTFP a termo resolutivo certo	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	3	
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0		H:	0		H:	11		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	11	
	M:	0		M:	0		M:	10		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10	
	T:	0		T:	0		T:	21		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	21	
Outra	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
Total	H:	0		H:	6		H:	27		H:	11		H:	90		H:	0		H:	4		H:	0		H:	6		H:	144	
	M:	0		M:	3		M:	25		M:	47		M:	74		M:	0		M:	1		M:	0		M:	2		M:	160	
	T:	0		T:	9		T:	52		T:	58		T:	164		T:	0		T:	5		T:	0		T:	8		T:	304	

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e gênero

Tarefa	Total	
	H:	0
M:	0	
Avença	T:	0
	H:	2
	M:	0
Total	T:	2
	H:	2
	M:	0
	T:	2

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total								
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	2	
30-34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	3				
35-39	H:	0		H:	0		H:	7		H:	0		H:	4		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	13	
	M:	0		M:	0		M:	9		M:	3		M:	9		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	21				
	T:	0		T:	0		T:	16		T:	3		T:	13		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	34				
40-44	H:	0		H:	0		H:	9		H:	1		H:	7		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	1		H:	19				
	M:	0		M:	0		M:	12		M:	6		M:	8		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	26				
	T:	0		T:	0		T:	21		T:	7		T:	15		T:	0		T:	1		T:	0		T:	1		T:	1		T:	45				
45-49	H:	0		H:	1		H:	3		H:	3		H:	10		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	2		H:	19				
	M:	0		M:	0		M:	6		M:	6		M:	6		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	18				
	T:	0		T:	1		T:	9		T:	9		T:	16		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2		T:	37				
50-54	H:	0		H:	3		H:	5		H:	2		H:	11		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	21				
	M:	0		M:	2		M:	5		M:	9		M:	10		M:	0		M:	1		M:	0		M:	1		M:	1		M:	28				
	T:	0		T:	5		T:	10		T:	11		T:	21		T:	0		T:	1		T:	0		T:	1		T:	1		T:	49				
55-59	H:	0		H:	0		H:	1		H:	3		H:	24		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	1		H:	30				
	M:	0		M:	1		M:	0		M:	9		M:	18		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	28				
	T:	0		T:	1		T:	1		T:	12		T:	42		T:	0		T:	1		T:	0		T:	1		T:	1		T:	58				
60-64	H:	0		H:	2		H:	1		H:	2		H:	24		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	2		H:	31				
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	10		M:	21		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	32				
	T:	0		T:	2		T:	2		T:	12		T:	45		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2		T:	63				
65-69	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	7		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	8				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	3		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	5				
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	3		T:	9		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	13				
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	6		H:	27		H:	11		H:	90		H:	0		H:	4		H:	0		H:	6		H:	144							
	M:	0		M:	3		M:	33		M:	47		M:	74		M:	0		M:	1		M:	0		M:	2		M:	160							
	T:	0		T:	9		T:	60		T:	58		T:	164		T:	0		T:	5		T:	0		T:	8		T:	304							

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 16	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 23
	M: 0	M: 0	M: 8	M: 7	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 21
	T: 0	T: 0	T: 10	T: 10	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 44
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3
10 a 14	H: 0	H: 0	H: 18	H: 1	H: 10	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 31
	M: 0	M: 0	M: 19	M: 8	M: 28	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 55
	T: 0	T: 0	T: 37	T: 9	T: 38	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 86
15 - 19	H: 0	H: 1	H: 1	H: 1	H: 27	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 32
	M: 0	M: 1	M: 3	M: 10	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 24
	T: 0	T: 2	T: 4	T: 11	T: 37	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 56
20 - 24	H: 0	H: 3	H: 3	H: 4	H: 12	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 23
	M: 0	M: 2	M: 0	M: 3	M: 9	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 15
	T: 0	T: 5	T: 3	T: 7	T: 21	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 38
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 13
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 3	T: 8	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 14
30 - 34	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 10	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 18
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 10	T: 19	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 31
35 - 39	H: 0	H: 1	H: 1	H: 2	H: 11	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 15
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 6	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 13
	T: 0	T: 1	T: 2	T: 8	T: 17	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 28
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 4
Total	H: 0	H: 6	H: 27	H: 11	H: 90	H: 0	H: 4	H: 0	H: 6	H: 144
	M: 0	M: 3	M: 33	M: 47	M: 74	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 160
	T: 0	T: 9	T: 60	T: 58	T: 164	T: 0	T: 5	T: 0	T: 8	T: 304

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 anos de escolaridade	22	9	0	0	0	0	22	9	22	9	0	0	0	0	0	0	0	0	22	9
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	31	0
6 anos de escolaridade	25	11	0	0	0	0	25	11	25	11	0	0	0	0	0	0	0	0	25	11
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	36	0
9.º ano ou equivalente	2	8	0	0	0	0	2	8	24	27	0	0	0	0	0	0	0	2	8	28
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	10	51	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	63	63
11.º ano	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
12.º ano ou equivalente	5	22	1	0	0	0	5	22	18	22	0	0	3	0	0	0	0	3	3	30
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	1	0	0	0	31	40	0	0	0	0	3	0	0	0	3	3	78	78
Bacharelato	0	0	0	0	2	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	2	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
Licenciatura	0	0	5	3	25	11	0	11	1	3	0	0	1	1	0	0	0	1	2	34
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	8	8	58	12	0	4	0	0	0	0	2	2	0	0	3	3	87	87
Mestrado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Doutoramento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	6	3	27	11	90	74	0	0	4	1	0	0	6	2	0	6	144	144
	0	0	3	33	33	47	74	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	2	160	160
	0	0	9	9	60	58	164	0	0	5	0	0	0	8	0	0	8	304	304	

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
União Europeia	H: 0	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 1	T: 3	T: 1	T: 1	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 7
CPLP	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outros	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 5
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 1	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 8
Total	H: 0	H: 1	H: 3	H: 0	H: 2	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 2	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 1	T: 6	T: 2	T: 4	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 15

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a nacionalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total								
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
30 - 34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
35 - 39	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1	
40 - 44	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1	
45 - 49	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	2	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	3		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4		T:	4	
50 - 54	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2	
55 - 59	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	6		T:	6	
60 - 64	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2	
65 - 69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	7		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	7				
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	4		M:	5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	10				
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	4		T:	12		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	17				

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total					
Procedimento concursal	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	6	
	M:	0		M:	0		M:	5		M:	6		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	11	
	T:	0		T:	0		T:	5		T:	6		T:	6		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	17	
Cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Regresso de licença	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Comissão de serviço	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
CEAGP/CEAGPA	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Outras situações	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	12		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	13	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	14		M:	32		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	47	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	14		T:	44		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	60	
Total	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	18		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	19	
	M:	0		M:	0		M:	5		M:	20		M:	32		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	58	
	T:	0		T:	0		T:	6		T:	20		T:	50		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	77	

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Caducidade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Revogação (mútuo acordo)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Sanção disciplinar	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de mobilidade interna	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Fim da situação de cedência de interesse público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Morte	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
Reforma/aposentação	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 6	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 13	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14
Limite de idade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Cessação da comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1
Outros	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 9
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 5	T: 6	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 15
Total	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 13	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 8	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 14
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 6	T: 21	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 32

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Policia Municipal			Outros			Total								
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	
Procedimento concursal	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1	

Notas:

(1) e (2) - Artigos 46.º, 47.º e 48.º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64.º da Lei 12-A/2008

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

		Total	
Normal	H:	926	
	M:	0	
	T:	926	
Extraordinário	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	926	
	M:	0	
	T:	926	

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gênero

	Total	
Extraordinário diurno	H:	1199
	M:	409
	T:	1608
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	1199
	M:	409
	T:	1608

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	2601
	M:	127
	T:	2728
Descanso semanal complementar	H:	1497
	M:	336
	T:	1833
Feriados	H:	541
	M:	9
	T:	550
Total	H:	4639
	M:	472
	T:	5111

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Contempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Policia Municipal			Outros			Total					
Casamento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Proteção na parentalidade	H:	0		H:	0		H:	105		H:	5,5		H:	4		H:	0		H:	1,5		H:	0		H:	0		H:	0		H:	116	
	M:	0		M:	0		M:	49		M:	15		M:	306		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	371				
	T:	0		T:	0		T:	154		T:	20,5		T:	310		T:	2,5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	487				
Falecimento de familiar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	13		H:	5		H:	0		H:	0		H:	0		H:	5		H:	23				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	5		M:	48		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	53				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	18		T:	53		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5		T:	76				
Doença	H:	0		H:	0		H:	104		H:	254		H:	2594		H:	0		H:	60		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3012	
	M:	0		M:	2		M:	218		M:	817		M:	1022		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	2060				
	T:	0		T:	2		T:	322		T:	1071		T:	3616		T:	0		T:	61		T:	0		T:	0		T:	5072				
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	55		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	55	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	228		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	228				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	228		T:	55		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	283				
Assistência a familiares	H:	0		H:	4		H:	17		H:	10,5		H:	7,5		H:	0		H:	2,5		H:	0		H:	9		H:	50,5				
	M:	0		M:	0		M:	46		M:	38,5		M:	56		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	142,5				
	T:	0		T:	4		T:	63		T:	49		T:	63,5		T:	4,5		T:	0		T:	9		T:	9		T:	193				
Trabalhador-estudante	H:	0		H:	0		H:	10		H:	17		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	27	
	M:	0		M:	0		M:	4		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4	
	T:	0		T:	0		T:	14		T:	17		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	31	
Por conta do período de férias	H:	0		H:	5		H:	46,5		H:	7		H:	66		H:	0		H:	10		H:	0		H:	8		H:	142,5				
	M:	0		M:	1		M:	56,5		M:	66		M:	32,5		M:	2		M:	0		M:	3		M:	161							
	T:	0		T:	6		T:	103		T:	73		T:	98,5		T:	12		T:	0		T:	11		T:	303,5							
Com perda de vencimento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
Greve	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0				
Injustificadas	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	82		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	82				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	83		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	83				
Outros	H:	0		H:	0		H:	6,5		H:	30		H:	42,5		H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	81				
	M:	0		M:	0		M:	2,5		M:	5		M:	11		M:	0		M:	0		M:	0,5		M:	19							
	T:	0		T:	0		T:	9		T:	35		T:	53,5		T:	0		T:	1		T:	1,5		T:	100							
Total	H:	0		H:	9		H:	289		H:	337		H:	2775		H:	0		H:	75		H:	0		H:	23		H:	3508				
	M:	0		M:	3		M:	376		M:	1174,5		M:	1557,5		M:	6		M:	0		M:	3,5		M:	3120,5							
	T:	0		T:	12		T:	665		T:	1511,5		T:	4332,5		T:	81		T:	0		T:	26,5		T:	6628,5							

Nota:

Considerar dias completos de ausência

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	4303260,99
Suplementos remuneratórios (2)	T:	99030,23
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais (3)	T:	251961,08
Outros encargos com pessoal	T:	381,00
Total	T:	4654633,30

Notas:

- (1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal
- (2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.
- (3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	11310,06
Trabalho normal noturno	T:	1049,81
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	43484,73
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	0,00
Abono para falhas	T:	7014,69
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	18358,38
Representação	T:	17812,56
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	99030,23

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes

Quadro 18.2: Prestações sociais

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	344,88
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	0,00
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	215993,00
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	35623,20
Total	T:	251961,08

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 4				H: 0
	M: 2				M: 0
	T: 6				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 0	H: 4	H: 0	
		M: 0	M: 2	M: 0	
		T: 0	T: 6	T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0	H: 42	H: 0	
		M: 0	M: 2	M: 0	
		T: 0	T: 44	T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 7	H: 1258	H: 1396	
		M: 13	M: 437	M: 726	
		T: 20	T: 1695	T: 2122	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O Nº total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O Nº de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	1
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	1

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	0	T:	0,00
Exames de admissão (b)	T:	0	T:	0,00
Exames periódicos (c)	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	0,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	0,00
Equipamentos de proteção (b)	T:	0,00
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	11153,99
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação dos espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	16	T:	3	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	16	T:	3	T:	0	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

N.º de participações = n.º de trabalhadores na ação 1 + n.º de trabalhadores na ação 2 + ... + n.º de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	3	T:	11	T:	9	T:	9	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	34
Total	T:	0	T:	3	T:	11	T:	9	T:	9	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	34

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	28	T:	82	T:	292	T:	63	T:	0	T:	0	T:	0	T:	42	T:	507
Total	T:	0	T:	28	T:	82	T:	292	T:	63	T:	0	T:	0	T:	0	T:	42	T:	507

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	13205,00
Total	T:	13205,00

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	46
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	3
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	2	T:	0	T:	4	T:	61

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	0	T:	1	T:	1	T:	2
Secretários	T:	1	T:	0	T:	1	T:	2
Total	T:	0	T:	2	T:	1	T:	4

Nota:

Nos termos e limites previstos no artº 73.º da Lei n.º169/99, de 18/9, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11/1

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	1	T:	6	T:	2	T:	0	T:	0	T: 9
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	1	T:	6	T:	2	T:	0	T:	0	T: 9

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente

Nos serviços municipalizados a informação sobre os cargos previstos deve-se entender no regulamento dos próprios serviços

Ainda para os SM, considerar o diretor delegado em Dirigente Superior ou Intermédio de 1.º grau, de acordo com a equiparação deliberada pela CM